



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 05 de setembro de 2025

Ano XIX

nº 3097



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.545, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) SUELI DOS SANTOS DIAS, matrícula 439006, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 03 de setembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DA PORTARIA 15.546, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, no uso das atribuições legais conferidas pelos arts. 70, VI, e 86, inciso II, alínea 'c', da Lei Orgânica, com fundamento nos arts. 216 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, resolve baixar portaria para o fim de determinar a aplicação da penalidade de demissão ao servidor C. A. C., com fundamento no art. 190, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos, por infringência do art. 195, incisos IV e XIII, da Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2024.

Monte Carmelo/MG, 05 de setembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 919/2025. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 09 de setembro de 2025 às 08:30 horas, Dispensa Eletrônica nº 919/2025 - Processo nº 114/2025. **Objeto:** Aquisição de Instrumentos Musicais para atender às demandas da Secretária Municipal de Cultura, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. Sites: www.montecarmelo.mg.gov.br, www.licitanet.com.br www.pncp.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, localizada à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar Bairro Centro – Monte Carmelo - MG. Monte Carmelo, 04 de setembro de 2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 64/2025 - Forma: Eletrônica. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 19 de setembro de 2025, às 09:00 horas o Pregão nº 64/2025 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços e Locação de Estrutura. Som e demais itens constantes no Termo de Referência (Anexo I) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Monte Carmelo – MG. Para Participação Exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 04/09/2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 04 de setembro de 2025.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
RESPONSÁVEL: KAMILLE VITÓRIA DE MELO
FERREIRA
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380
ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br